

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Fundação Getulio Vargas (FGV) **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva para apresentação da documentação destinada a comprovar os critérios de desempate previstos nas alíneas “e”, “f” e “g” dos subitens 16.1 e 16.2 do Edital de abertura do certame, referente à classificação final do concurso público do Ministério Público do Estado de Goiás.

1. Os candidatos, se enquadrados nas situações previstas nas alíneas “e”, “f” e “g”, deverão fazer o upload dos documentos comprobatórios nos moldes descritos neste Edital, através de link específico que será disponibilizado das **16h** do dia **08 de junho de 2022** até as **16h** do dia **22 de junho de 2022** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpgo22>.

### 2. DA COMPROVAÇÃO

2.1 Para fins de comprovação das funções de estagiário no Ministério Público do Estado de Goiás e prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado de Goiás, o candidato deverá encaminhar certificado emitido pelo Ministério Público de Goiás.

2.1.1 Os certificados podem ser solicitados à Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do Ministério Público de Goiás através do e-mail [gestaodepessoas@mpgo.mp.br](mailto:gestaodepessoas@mpgo.mp.br).

2.2 Para fins de comprovação da função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou que não estejam de acordo com os requisitos determinados neste edital.

2.4 Não serão aceitos documentos apresentados em forma ou prazo diferentes daqueles determinados neste Edital.

### 3. DO RESULTADO

3.1 O resultado da análise dos documentos comprobatórios será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpgo22> na data provável de **06 de julho de 2022**.

3.2 Os candidatos cujos documentos forem indeferidos para fins de desempate, poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

3.3 O resultado após recurso será disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpgo22>, não cabendo mais recursos acerca do indeferimento.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os documentos enviados terão validade somente para este Concurso.

- 4.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 4.3 O não envio dos documentos não elimina o candidato do certame, sendo esta comprovação destinada tão somente à comprovação dos critérios que serão utilizados para fins de desempate nos termos do edital de abertura.
- 4.4 O fornecimento do documento e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 4.5 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.

Em 25 de maio de 2022.

**Fundação Getulio Vargas**